

**DECRETO Nº 627-S, DE 13.04.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **VALÉRIA NASCIMENTO CANAL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, localizado na Diretoria Geral de Engenharia e Arquitetura - DIGEA, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 833937****DECRETO Nº 628-S, DE 13.04.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DAVIDSON DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

**Protocolo 833939****DECRETO Nº 629-S, DE 13.04.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRUNELLA CINTRA SODRÉ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Atos Legislativos, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**Protocolo 833940****DECRETO Nº 630-S, DE 13.04.2022.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENAN VASCONCELOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Produtos, do Laboratório Central - LACEN, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 833941****DECRETO Nº 5129-R, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

*Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Visando atender as necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil - SCV, do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas constantes do Anexo Único que integra este Decreto.

**Art. 2º** Fica transferido da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, com seu respectivo ocupante, Haline Coutinho Vaz Bittencourt.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de abril de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO**

A que se refere o Art. 1º.

Cargos comissionados e Função Gratificada para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SCV	Assessor Especial	ARS-01	01	5.289,57	5.289,57
INCAPER	Assessor da Diretoria Executiva	QCE-05	01	3.150,11	3.150,11
SEG	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	88,44	88,44
TOTAL GERAL			03	-	8.528,12

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEG	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.725,13	4.725,13
SEG	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.150,11	3.150,11

Vitória (ES), quinta-feira, 14 de Abril de 2022.

SEG	Função Gratificada Técnica I	FGT I	01	500,79	500,79
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	02	75,12	150,24
TOTAL GERAL			05	-	8.526,27

\*Economia Gerada: R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos).

Protocolo 833932

## ERRATA

\* Anexo Único que acompanha o Decreto nº 5128-R, de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial (Edição Extra) de 13.04.2022:

## ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

Cargo comissionado e Funções Gratificadas para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SCV	Função Gratificada de Assessoria	FGA-II	01	1.382,35	1.382,35
SCV	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	6.300,19	6.300,19
SEDU	Gestor Pedagógico FGPP 02	FGPP 02.2	10	1.500,04	15.000,40
SEDU	Gestor Pedagógico FGPP 04	FGPP 04.2	09	750,02	6.750,18
SEG	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	88,44	88,44
TOTAL GERAL			22	-	29.521,56

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SCV	Assessor Especial Nível III	QCE-01	02	10.237,80	20.475,60
SCV	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.150,11	3.150,11
SETADES	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.150,11	3.150,11
SETADES	Assessor Técnico	QC-02	01	1.617,54	1.617,54
DETRAN	Agente de Serviço II	DC-07	01	969,76	969,76
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	02	75,12	150,24
TOTAL GERAL			08	-	29.513,36

\*Economia Gerada: R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos).

\*Reproduzido por ter sido redigido com incorreção.

Protocolo 833922

## ERRATA

Na redação do anexo único do Decreto nº 5123-R, de 06/04/2022, publicado no Diário Oficial de 07/04/2022,

## ONDE SE LÊ:

Supervisor de Atividades	QC-02	Julio Correa Dias
Supervisor de Atividades	QC-02	Antonio Firmino da Silva

## LEIA-SE:

Supervisor de Atividades	QC-02	Julio Correa Dias Filho
Supervisor de Atividades	QC-02	Antonio Firmino da Silva Filho

Protocolo 833933

## Secretaria da Casa Civil - SCV -

## PORTARIA Nº 14-S, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE:

**Exonerar**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **EDERSON JORGE DE LIMA**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial**, Ref. **ARS-01**, da Secretaria da Casa Civil, a contar de 13/04/2022.

Vitória, 13 de abril de 2022.

**DAVI DINIZ DE CARVALHO**  
Secretário-chefe da Casa Civil

Protocolo 833942